

XXXVII- O artigo 6º da Resolução nº 001, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa CBAA – ASFALTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.113.158-9;

XXXVIII- O artigo 8º da Resolução nº 002, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa WM AGROINDÚSTRIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.531.955-8;

XXXIX- O artigo 11º da Resolução nº 003, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.572.153-4;

XL- O artigo 10º da Resolução nº 004, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa NATURE AMAZON INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.355.660-9;

XLI- O artigo 9º da Resolução nº 005, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.164.864-6;

XLII- O artigo 8º da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.552.167-5;

XLIII- O artigo 7º da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.374.940-7;

XLIV- O artigo 7º da Resolução nº 011, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa GILVAN DE P. SILVA-EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.230.258-1;

XLV- O artigo 10º da Resolução nº 012, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa M.J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.219.041-4;

XLVI- O artigo 11º da Resolução nº 024, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.569.191-0;

XLVII- O artigo 8º da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.177.007-7;

XLVIII- O artigo 9º da Resolução nº 026, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa INDÚSTRIA E COM DE CONSERVAS PARYS PALM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.558.040-0;

XLIX- O artigo 6º da Resolução nº 027, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.144.865-5;

L- O artigo 11º da Resolução nº 028, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa MACUNAÍMA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.237.897-9;

LI- O artigo 7º da Resolução nº 029, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.502.681-0;

LII- O artigo 11º da Resolução nº 030, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa SÃO JOÃO IND. COM. DE POLPAS EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.409.843-4;

LIII- O artigo 6º da Resolução nº 031, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.224.485-9;

LIV- O artigo 6º da Resolução nº 032, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.536.992-0;

LV- O artigo 12º da Resolução nº 033, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa FLOR DE AÇAÍ IND. COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.385.446-4;

LVI- O artigo 7º da Resolução nº 034, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.258.915-5;

LVII- O artigo 8º da Resolução nº 043, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.075.430-2;

LVIII- O artigo 7º da Resolução nº 044, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.598.623-6.

LIX- O artigo 12º da Resolução nº 045, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ECO FOODS IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.290.564-2;

LX- O artigo 11º da Resolução nº 046, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.242.742-2;

LXI- O artigo 7º da Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COM. DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.612.144-1;

LXII- O artigo 11º da Resolução nº 048, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa AÇAÍ AMAZONAS IND. E COM. LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.264.443-1.

Protocolo: 454846

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 112/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/272517, Resolve: DESIGNAR o Diretor RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula 2021412/6, ocupante do cargo de Diretor Técnico, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante afastamento do titular por motivo de férias.
PERÍODO: 15.07 à 25.07.19
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Julho de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 454823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 235/19 de 12.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, matrícula, nº 466638/1, Professor, no período de 05-08-2019 a 03-09-2019, referente ao triênio de 07/04/2005 a 06/04/2008, conforme Processo Administrativo nº 2019/308366. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 454658

PORTARIA Nº 234/19 de 12.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, matrícula, nº 466638/1, Professor, no período de 02-12-2019 a 31-12-2019, referente ao triênio de 07/04/2005 a 06/04/2008, conforme Processo Administrativo nº 2019/308339. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 454657

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 239/19 de 16.07.2019.

Art. 1º EXONERAR, o servidor CLÉO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 5757320/3, do cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.0.12.3. Art. 2º NOMEAR, o senhor ERIVELTO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 402.491.822-20, para o cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.0.12.3, a partir da data da publicação desta PORTARIA. Conforme processo 2019/324170. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 454881

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 513/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.922, DE 16/07/2019.

Onde se lê: Diária: 1,5 (uma e meia)

Leia-se: Diária: 2,5 (duas e meia)

Protocolo: 454880

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 514/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/321090, de 08/07/2019 e o Memo-rando nº 004/2019 – REGIONAL MARABÁ/SEDOP.